



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1006, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007965/2017-21, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **AMANDA DE AZEVEDO ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Nutricionista - Habilitação**, matrícula SIAPE nº 1857350, lotado (a) no (a) **PROEST/UFAL**, do padrão 02 para o padrão 03, a partir de **30/04/2017**, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091/2005 e Resolução nº 02/2006/CNS/MEC.

  
**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05  
EM 20/06/17**